

# 27 DE MARÇO DE 2020 – XXX – Nº 060 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

27 de março de 2020

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 083 de 26 de março de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a SONIA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, no cargo Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 10.644-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

### **RESULTADO FINAL**

**Processo Licitatório nº 169.2019.CONC.008.SEINFRA.CPL1 – NATUREZA DO OBJETO:** Obras. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO LOTE T8. A Comissão Permanente de Licitação 1 torna público que, nos termos da Ata da Sessão anexa aos autos, e após a análise da proposta por parte da área técnica, declara VENCEDORA do presente certame a seguinte licitante: **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.199.283/0001-78. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, via protocolo exclusivamente via e-mail [cpl1jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1jaboatao@gmail.com), com vista aos autos

mediante solicitação de cópias digitalizadas do processo, dirigida ao e-mail acima. Ressalte-se que tal procedimento tem fulcro no Decreto Municipal nº 28 e na Portaria PGM nº04, ambos de 18 de março de 2020, que restringiram o acesso de servidores às dependências desta Prefeitura, bem como a suspensão do atendimento à população, enquanto durarem as medidas temporárias e emergenciais de contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).  
Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2020. Sérgio Bacelar Presidente da CPL01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026.2020.TP.002.SME.CPL4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO PARCIAL DA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL PROFº AUGUSTO DE CASTRO, RUA ENGº BARTOLOMEU, S/N – COMPORTAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. A Secretária Municipal de Educação diante da pandemia do Novo Coronavírus (covid-19), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o presente processo licitatório, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a necessidade de readequação do edital para a modalidade eletrônica. Informações adicionais pelo e-mail: cpl4.jaboatao@gmail.com. Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2020. IVANEIDE DANTAS. Secretária Municipal de Educação.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013.2020.PE.008.SME.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para o Atendimento Educacional Especializado dos estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo da rede de ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes, de acordo com as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. . Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto às empresas vencedoras do certame: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI – inscrito no CNPJ/MF: 32.850.995/0001-76, com endereço na R 438, nº 401, SL 01, CEP: 88.220-000, Morretes, Itapema/SC – ITEM 01 com valor global de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) – ITEM 02 com valor global de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 27.327.858/0001-11, com endereço na ST Quadra 3 Conjunto C, nº 14, SLJ Parte 02, CEP: 71.736-303, Setor de Industrias Bernardo Sayao Nucleo Bandeir, Brasilia/DF – ITEM 03 com valor global de R\$ 1.209,00 (Um mil duzentos e nove reais) – ITEM 04 com valor global de R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais) – ITEM 05 com valor global de R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais) – ITEM 09 com valor global de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) – ITEM 14 com valor global de R\$ 10.225,00 (Dez mil duzentos e vinte e cinco reais) – ITEM 17 com valor global de R\$ 2.845,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) – ITEM 18, com valor global de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais) – ITEM 19 com valor global de R\$ 2.780,00 (Dois mil

setecentos e oitenta reais) – ITEM 20 com valor global de R\$ 3.927,50 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) – ITEM 21 com valor global de R\$ 2.062,20( Dois mil e sessenta e dois reais e vinte centavos) – ITEM 27 com valor global de R\$ 2.559,40 ( Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) – ITEM 28 com valor global de R\$ 1.205,50 ( Um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) – A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA(Multiplica Negócios), inscrito no CNPJ/MF: 31.070.140/0001-60, com endereço na Rua Pinto Junior,nº 48, CEP: 50.830-060, Prado, Recife/PE. – ITEM 07 com valor global de R\$ 24.999,50( Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) – ITEM 08, com valor global de R\$ 4.780,00( Quatro mil, setecentos e oitenta reais) – DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 26.854.929/0001-71, com endereço na R S, nº 12, CEP: 65.072-475, Parque Athenas, São Luis/MA – ITEM 16, com valor global de R\$ 54.000,00 ( Cinquenta e quatro mil reais). Os ITENS 6;10;11;12;13;15;23;24;25;26;29;30;31;32;33;34;35 e 36 foram desertos e o ITEM 22 foi fracassado.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2020

Ivaneide de Farias Dantas

Secretária Municipal de Educação

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 32 , DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por**

**Superávit Financeiro.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor das **UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$. 4.471.793,77** (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 122 2076 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA  
**2.196** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Red. 0788 FNT 309 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 145.246,89

12 331 2076 – ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DE SUPORTE  
**2.097** TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Red. 0789 FNT 309 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 297,05

12 361 2085 **2.019** – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0790 FNT 309 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.687.043,12

## **15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

12 122 2209 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA  
**2.139** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Red.0791 FNT 309 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 302.262,72

12 331 2209 – ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DE SUPORTE  
**2.138** TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Red. 0792 FNT 309 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 5.812,56

## **15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

12 122 2105 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA  
**2.238** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Red. 0793 FNT 309 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 1.533.137,24

12 365 2105 **2.172** – FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Red. 0794 FNT 309 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 101.863,96

12 331 2105 – ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DE SUPORTE  
**2.010** TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Red. 0795 FNT 309 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 109.721,01

12 331 2105 – ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO ENSINO  
**2.100** FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Red. 0796 FNT 309 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 82.386,79

12 331 2105 – ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE  
**2.117** JOVENS E ADULTOS

Red 0797 FNT 309	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	6.883,17
12 331 2105 <b>2.106</b>		– ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	
Red. 0798 FNT 309	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	37.939,00
12 331 2105 <b>2.132</b>		– ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Red. 0799 FNT 309	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	76.453,18
12 365 2083 <b>2.275</b>		– PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Red. 0800 FNT 309	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	382.747,08

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 4.471.793,77**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldo dos recursos provenientes de superávit financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, com recursos oriundos do FUNDEB.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de março de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2020

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
Secretária Municipal de Educação

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município